



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.725

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoricense ao Ilmº. Sr. Dr. **ARIANO SUASSUNA**, natural da Cidade de João Pessoa - Paraíba, uma das mais altas expressões da moderna Dramaturgia Brasileira, definitivamente consagrado com a Comédia "Alto da Compadecida", um autêntico Nordestino que não mudou seu jeito de ser, sendo um grande intelectual conhecedor das Artes em seu mais amplo aspecto, não assimilou nem copiou as outras regiões, pelo contrário, cada vez mais representa nos modos e costumes o povo Nordestino com toda sua diversidade e riqueza de linguagem e modo de vida do forte Nordeste.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Presidente desta Casa Legislativa a criar uma Comissão, a fim de elaborar o programa a ser cumprido, entrando em contacto com o homenageado marcando a data para entrega da Comenda Honorífica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão,


Carlos José Breckenfel L. da Costa
-Prefeito-